Mensagem ao Projeto de Lei nº 24/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 24/2024, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 319.000,00 (Trezentos e Dezenove Mil Reais)**, destinado a cobertura despesas com os serviços de obras e engenharia, relativos à Drenagem e Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua 13 de Maio, zona urbana do município de Cabrobó-PE.

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes da operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil S/A, autorizada pela Lei Municipal 2.175 de 22/03/2023.

Pelo acima exposto, solicitamos aos nobres Vereadores desta Augusta Casa das Leis, a aprovação do projeto de lei ora posto ao crivo deste Poder Legislativo, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 30 de julho de 2024

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Ao
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7B50-BBA9-5D59-5E0D e informe o código 7B50-BBA9-5D59-5E0D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

PROJETO Nº 24, DE 24 DE JULHO DE 2024.

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, submete à apreciação da Câmara Municipal de Veredores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R$ 319.000,00(trezentos e dezenove mil reais),** distribuído na seguinte dotação:

02 06 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

449 15.451.1506.1813.0000 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	**319.000,00**
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100 001	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil S/A autorizada pela Lei Municipal n° 2.175 de 22/03/2023.

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7B50-BBA9-5D59-5E0D e informe o código 7B50-BBA9-5D59-5E0D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B50-BBA9-5D59-5E0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 30/07/2024 15:49:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7B50-BBA9-5D59-5E0D